



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N. 033/2014 -PROGEP
CONSULTA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, tendo em vista a competência delegada pela Portaria n. 70.002 de 25 de março de 2014, considerando a criação do Campus de Cachoeira do Sul, vinculado a Universidade Federal de Santa Maria e considerando o Parecer n. 10205/2014, da Procuradoria Jurídica, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concursos Públicos para cargos Técnico-administrativos em Educação ainda em validade, **para consulta quanto ao aceite de serem nomeados para o Campus de Cachoeira do Sul**, obedecendo às seguintes normas conforme cláusulas abaixo.

1. Ficam convocados os candidatos aprovados em Concursos Públicos realizados pela Universidade Federal de Santa Maria, ainda em validade, nos cargos correspondentes as vagas aprovadas para o Campus de Cachoeira do Sul, respeitando o número de vagas existentes, conforme Anexo I deste Edital, para manifestarem sua opção de possível nomeação.
2. Os candidatos ficam convocados a assinarem o “Termo de Opção de Aceite”, de **12/09/2014** a **18/09/2014**, junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sala 448, 4º andar da Reitoria da Universidade, ou encaminhar o formulário devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório, via SEDEX, com postagem até **18/09/2014**, para o endereço: Avenida Roraima, nº 1000/ Cidade Universitária - Bairro Camobi - Santa Maria - RS / CEP 97105-900, Prédio da Reitoria, 4º andar, Sala 448.
3. O Termo encontra-se Disponível para impressão anexo a este edital, em formato PDF.
4. Para os cargos onde existam concursos válidos para mais de um campus, a convocação para manifestação e posterior nomeação obedecerá a ordem de melhor nota, independente do campus. Em caso de empate, serão usados os mesmos critérios de desempate constantes no Edital do Concurso realizado.
5. O candidato que concordar em ser nomeado para o campus de Cachoeira do Sul, após sua nomeação e posse efetivada para aquele campus, não mais concorrerá a futuras vagas que surgirem para o campus para o qual havia se inscrito no certame.
6. O candidato que não se manifestar na forma do “Termo de Opção de Aceite” até o dia **18/09/2014**, permanecerá na listagem original, aguardando nomeação para o campus para o qual concorreu no certame, dependendo do surgimento de novas vagas.
7. O candidato que aceitar ser nomeado para o campus de Cachoeira do Sul, e, após a sua nomeação, não tomar posse dentro do prazo legal, terá sua nomeação tornada sem efeito e não mais estará concorrendo para qualquer vaga nos campi da Universidade Federal de Santa Maria, nos concursos referidos neste Edital.

8. Caso não seja preenchido o número suficiente de vagas devido ao não aceite de candidatos a serem nomeados para aquele campus, ou devido à eventual desistência de algum dos candidatos nomeados, novos candidatos poderão ser convocados em número igual às vagas remanescentes.

9. O candidato que aceitar ser nomeado para o campus de Cachoeira do Sul fica ciente de que, caso seja necessário, poderá passar por um treinamento no campus de Santa Maria.

Santa Maria, 11 de setembro de 2014.

Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Anexo I ao Edital n. 033/2014-PROGEP

Cargos	Classe	Edital Concurso	Quantidade de vagas	Convocados
Assistente em Administração	D	019/2012	01	CAROLINA PIETCZAK

Anexo II ao Edital nº 033/2014-PROGEP- Termo de aceite de nomeação para campus diferente



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento

**TERMO DE ACEITE DE NOMEAÇÃO PARA CAMPUS DIFERENTE
DO QUAL ORIGINALMENTE O CANDIDATO ESTÁ CLASSIFICADO**

Eu _____

candidato(a) classificado(a) no Concurso Público N. _____, realizado pela UFSM

para provimento de cargos na Carreira de Técnico Administrativo em Educação,

Cargo _____, Campus _____,

Declaro que:

() **Aceito** ser nomeado para o Campus de _____, e tenho ciência que **não** serei nomeado para vagas que surgirem no Campus para o qual prestei originalmente o Concurso.

Santa Maria/RS, _____ de _____ de _____.
